



Ata nº 34

Ao vinte e dois dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o José Paulo Maia Sá, Tesoureiro deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- Dr. António José Ribeiro Braz (Presidente) – Gozo de férias

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário) – Gozo de férias

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **22 de agosto de 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 33 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Adjudicar o Procedimento por Ajuste Direto para Aquisição de serviços de Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências a aplicar nos procedimentos concursais a decorrer na UFGVJ para as categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional -----

ey [Handwritten signature]

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 33

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 33 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Valbom

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º 103E em nome de: Maria Celeste Rocha da Cruz e Maria Fernanda dos Santos Rocha;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Centro Ciclista de Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Centro Ciclista de Gondomar, irá realizar em setembro a Prova de Ciclismo Anual, em prol do desporto do Município.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), por se tratar de uma das principais coletividades do concelho de Gondomar e uma referência do ciclismo nacional e uma das camisolas ter o nome da União das Freguesias. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Adjudicar o Procedimento por Ajuste Direto para Aquisição de serviços de Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências a aplicar nos procedimentos concursais a decorrer na UFGVJ para as categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à *Empresa PSICOTESTE – Centro de seleção e formação*, pelo valor de €6.400.00 € (seis mil e quatrocentos euros), sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

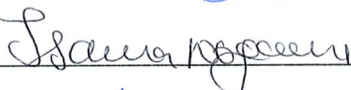
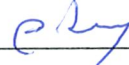
3. Período depois ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Tesoureiro deu por encerrados os trabalhos, eram 18:45horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 16 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Tesoureiro, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----



A funcionária designada para o efeito: Aurora